

INDICAÇÃO Nº 26, DE 11 DE março DE 2.019.

(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para que fique à disposição dos munícipes um profissional da área de Educação Física nos locais onde se encontram as academias ao ar livre.

JUSTIFICAÇÃO

Os exercícios físicos são um dos pilares da qualidade de vida, além de serem essenciais à saúde, porém, devem sempre ser praticados de forma correta, segura e com a orientação de um profissional técnico competente, pois, a prática de atividades físicas de forma inadequada pode gerar uma série de problemas, podendo inclusive transformar uma boa prática em um acidente com sérias consequências à saúde de nossos munícipes.

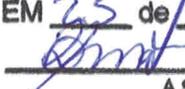
Assim, embora louvável a colocação das academias ao ar livre em nosso Município, há que se ressaltar que as mesmas não possuem, em horário nenhum a presença e orientação de um profissional de Educação Física para a orientação da forma correta da prática dos exercícios, bem como da utilização correta dos aparelhos.

Portanto, considerando a importância das orientações indicadas acima, para toda a população Borebiense, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para que um profissional da área de Educação Física fique à disposição dos munícipes nos locais onde se encontram as academias ao ar livre, a fim de que aqueles que queiram utilizar os aparelhos sejam orientados de forma correta.

Borebi, 11 de março de 2.019.


Thiago Martins de Oliveira

Vereador

APROVADO	
em <u>11</u> de <u>março</u> Discussão	
EM <u>25</u> de <u>março</u> de 20 <u>19</u> .	
 ASSINATURA	